

DESPACHO 39

Em 2003, o Ministério da Educação emitiu um despacho que obriga as alunas grávidas a passarem para o curso noturno.

Desde então, muitas têm sido as desistências escolares por parte das meninas.



Moçambique é um dos países da região com maior percentagem de desistência das raparigas devido à gravidez precoce, chegando a 39% no ensino secundário e a 9 no ensino primário.

Os dados revelam que uma das principais causas da gravidez precoce são as nossas práticas sociais ligadas às uniões prematuras durante a infância e o assédio e violência sexual cometido muitas vezes pelos próprios professores.

O curso noturno não é uma alternativa viável, mesmo quando existe, pois há muita insegurança e o ambiente é impróprio para crianças.

Colocar restrições e impor condições à educação das meninas grávidas é violar os direitos humanos!

O direito à educação não é negociável!